



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 994/2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 994/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Navde Rafael Varela dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo  $3^{\circ}$ , do artigo 16, da Lei Estadual  $n^{\circ}$  3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Navde Rafael Varela dos Santos, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art.  $2^{\circ}$ . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 04 de agosto de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO VEREADOR-AUTOR

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO **Código Identificador:** 40325724

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2022. EDIÇÃO 1479. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br